

DECRETO Nº 1.459, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20320824300282114	339036	10.000,00
20320824400282129	339036	20.000,00
TOTAL		30.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20320824200282110	339048	4.000,00
20320824300282113	339030	6.000,00
20320824300282113	339039	5.000,00
20320824300282115	339030	5.000,00
20320824300282115	339036	5.000,00
20320824300282115	339039	5.000,00
	TOTAL	30.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito